

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ CGC: 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº 005/2020

"Dispõe sobre revogação de portaria anterior, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso. no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 001/2020, a qual nomeava a Comissão Temporária para Triagem e Incineração de documentos da Câmara Municipal de Matupá, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados, sob a Presidência primeiro:

PRESIDENTE: ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA MEMBRO: ALCIONE ZATTAR DE MORAES MEMBRO: FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA

- Art. 2º. Resolve-se pela revogação da portaria em comento, visto que restou decidido não haver levantamento correto de toda documentação existente no arquivo desta Câmara Municipal de Vereadores, impossibilitando assim a triagem e posteriormente a incineração de toda documentação que já está transcrita nos livros próprios e/ou arquivada eletronicamente;
- Art. 3º. Tendo em visto que já se iniciou o levantamento e consequente catalogação dos arquivos constantes deste acervo, sendo realizado pelos servidores: ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA e ROSANA MARTINS LOUZADA, a criação da comissão, será efetuada novamente após o término deste trabalho, respeitando assim o procedimento correto;
- Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, 29 de janeiro de 2020.

Vera. WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA